

Prefácio

Nota introdutória

I. Questão terminológica: De que falamos quando falamos de direitos humanos?

1. Perspectivas de apreensão do conceito
2. Sentido da opção terminológica
3. Sequência

II. O *Ombudsman*: De mecanismo de controlo da Administração a defensor dos direitos humanos

1. Aproximação ao conceito de *Ombudsman*
 - 1.1. *Ombudsman* e Instituições Nacionais de Direitos Humanos
2. A tendente universalização do *Ombudsman*
3. A internacionalização do *Ombudsman*
 - 3.1. O papel do Conselho da Europa
 - 3.2. O Provedor de Justiça Europeu
4. Velhos e novos *Ombudsmen*? Questão em torno do mandato do *Ombudsman* e da sua incidência em matéria de direitos humanos
 - 4.1. A missão fundamental do *Ombudsman* no direito comparado
 - 4.1.1. Estados membros da União Europeia a Quinze
 - 4.1.2. América Latina
 - 4.2. Modelo de *Ombudsman* estritamente dirigido ao controlo da Administração e abertura à função de protecção dos direitos humanos: Entre adaptação do modelo e novos paradigmas da actuação provedoral

4.3. Sequência: O *Ombudsman*, “órgão de protecção cidadã”

5. Relevância dos direitos humanos para a actividade do *Ombudsman*

5.1. Dimensões exegéticas: As normas sobre direitos humanos como referente da actuação do *Ombudsman*

5.2. Dimensões processuais: “*Locus standi*” do *Ombudsman*

5.3. Dimensões institucionais: A “balcanização” do *Ombudsman* ou a questão em torno dos *Ombudsmen* sectoriais

6. Interlúdio

III. O Provedor de Justiça como mecanismo não jurisdiccional de protecção dos direitos humanos

1. A institucionalização do *Ombudsman* no ordenamento jurídico português

2. Sentido do marco constitucional

3. Marco legislativo: O Estatuto do Provedor de Justiça

4. O referente jusfundamental da actuação do Provedor de Justiça

5. Meios de acção do Provedor de Justiça na defesa dos direitos humanos

5.1. Actuação do Provedor de Justiça na sequência de queixa e por iniciativa própria

5.2. Poderes de investigação do Provedor de Justiça

5.3. Meios de intervenção do Provedor de Justiça

5.3.1. Em relação à Administração Pública

5.3.2. Em relação ao legislador

5.3.3. Em relação aos tribunais

6. Prospectos para a intervenção provedoral

IV. Conclusões

Bibliografia